

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Autos	5014539-34.2010.404.7000
Requerente	União – Fazenda Nacional
Requerido	Instituto de Cultura Espírita do Paraná

Em cumprimento a Ordem Judicial **PENHOREI, DEPOSITEI e AVALIEI o seguinte:**

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Endereço	Avenida Tertuliano Ferreira de Souza, n. 535 e Rua João de Oliveira Silva, n. 988, Libanópolis, São José dos Pinhais
<u>Lote de terreno sob n. 09 (nove), da quadra n. 03 (três), da Planta Libanópolis, situado no lugar Borda do Campo ou Capão da Ilha, neste distrito, medindo: 15,07 metros de frente para a Avenida Marginal; 26,20 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote 10; 25,70 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote 08; 15,00 metros na linha de fundos, divide com a rua n. 01; com área total de 389,25 m2.</u>	
<u>Matrícula n. 34.799, da 1ª. Circunscrição Imobiliária de São José dos Pinhais.</u>	

2. BENFEITORIAS e ESTADO DE CONSERVAÇÃO / OCUPANTES

BENFEITORIAS e ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- a) Uma casa em madeira, com aproximadamente 95,00 m2, contendo 3 quartos, cozinha, salão rústico com churrasqueira, depósito, banheiro em alvenaria e varanda.
A casa foi edificada em madeira, telha de barro, parte em piso de madeira e parte em piso bruto, janelas de ferro e de madeira, parte com forro de madeira e parte sem forro. A casa utiliza água de poço.
A casa é rústica, aparenta ter mais de 30 anos de idade e está em péssimo estado de conservação.
- b) Uma casa em tijolos, com aproximadamente 80,00 m2, contendo sala, cozinha, 2 quartos, banheiro e varanda.
A casa foi edificada em tijolos, estando quase que por completa sem chapisco, sem reboco e sem emboço, telha de barro, com piso bruto, janelas de ferro e sem forro. A casa utiliza água de poço.
A casa é rústica, aparenta ter 07 anos de idade e está em mau estado de conservação.

OCUPANTES

O Sr. Olivério Silvestre de Souza alega que prestava serviços à requerida, e que no ano de 1.989 a requerida "deu de boca" o imóvel para ele construir e morar com sua família. Assim, construiu a primeira

casa em madeira e posteriormente foi construída a casa de tijolos para a moradia de seu filho e família. Disse que as construções foram feitas às suas expensas e de sua família.

- Na casa de madeira, de frente para a Avenida Tertuliano Ferreira de Souza, 535, reside o Sr. Olivério Silvestre de Souza e seus familiares Leoni Terezinha do Rocio de Jesus, Alex Sandro de Souza e Valdomiro Franco de Jesus.

- Na casa de tijolos, de frente para a rua João de Oliveira Silva, 988, reside o Sr. Luiz Fernando de Souza e seus familiares Érica Hohara Cavalheiro e Yasmin Fernanda de Souza (com 2 anos de idade).

3. CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO

- Imóvel localizado de frente para a Avenida Tertuliano Ferreira de Souza (avenida marginal da rodovia BR 277) e rua João de Oliveira Silva, Bairro Libanópolis, São José dos Pinhais, antes denominadas avenida marginal e rua 01, respectivamente.

- O imóvel não está cercado.

- O bairro Libanópolis localiza-se em frente à balança de pesagem de caminhões da rodovia BR 277, antes do pedágio.

- As ruas do lote de terreno penhorado não possuem asfalto, somente antipó.

4. NOTA EXPLICATIVA

4.1)- Breve relato sobre métodos de avaliação:

As normas de avaliação de bens móveis e imóveis são regidas pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS – ABNT, órgão fundado em 1940 e responsável pela normalização técnica do país, fornecendo a base necessária ao desenvolvimento tecnológico brasileiro.

É uma entidade privada, sem fins lucrativos, reconhecida como único Foro Nacional de Normalização através da Resolução n.º 07 do CONMETRO, de 24.08.1992.

É membro fundador da ISO (International Organization for Standardization), da COPANT (Comissão Panamericana de Normas Técnicas) e da AMN (Associação Mercosul de Normalização).

A ABNT é a representante oficial no Brasil das seguintes entidades internacionais: ISO (International Organization for Standardization), IEC (International Electrotechnical Commission); e das entidades de normalização regional COPANT (Comissão Panamericana de Normas Técnicas) e a AMN (Associação Mercosul de Normalização).

Assim, dentre os inúmeros procedimentos de normatização regidas pela ABNT, destacam-se os Métodos De Avaliação.

As definições, a mecânica e fórmulas de avaliação de bens imóveis urbanos

estão previstas pelas normas específicas na NBR 14653-2. É aqui, nesta norma, que se encontram elencadas os seguintes métodos de avaliação:

- a) Método Comparativo: Identifica o valor do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes de amostra;
- b) Método Evolutivo: Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes.
- c) Método Involutivo: Identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômico, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para a execução e comercialização do produto;
- d) Método de Custo: Identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes das amostras e;
- e) Método de Capitalização de Renda: Identifica o valor do bem, com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se cenários.

Quando se aplica um ou outro método é ditado pelo exame do caso concreto em face das multifacetadas situações que gravitam sobre o bem objeto da avaliação.

4.2)- Do terreno - método utilizado no presente caso.

Lote de terreno sob n. 09 (nove), da quadra n. 03 (três), da Planta Libanópolis, situado no lugar Borda do Campo ou Capão da Ilha, São José dos Pinhais.

Para quantificar o valor do metro quadrado de imóveis na mesma região ao do objeto da presente avaliação foi adotado, portanto, o Método Comparativo Direto.

Este método é usado, preferencialmente, na busca do valor de mercado de **terrenos**, casas padronizadas, lojas, apartamentos, escritórios, entre outros, sempre que houver dados semelhantes ao avaliando, pois este critério pauta-se ao princípio segundo o qual dois bens semelhantes, em mercados semelhantes, têm preços semelhantes. Em consequência, as eventuais diferenças de preços serão proporcionais às diferenças entre características dos bens e dos respectivos mercados. Esta condição é a ideal em uma avaliação, pois nesse caso, estaríamos avaliando bens semelhantes comparando-os entre si.

Entretanto para se aplicar este princípio é imprescindível à existência de vários dados de bens semelhantes.

Assim, após exaustiva pesquisa nos sítios imobiliários, o valor do mesmo foi obtido através do metro quadrado médio (m²/médio), aplicado diretamente sobre a área do imóvel avaliado.

A fim de se determinar o valor do m²/médio buscou-se em 08 (oito) dados representativas pesquisadas em sites de imobiliárias que operam na região em 03/04/18, dados semelhantes aos desta avaliação (cf planilha 1 anexa).

Na hipótese, os imóveis objetos da amostragem situam-se também no Bairro Lipanópolis em São José dos Pinhais. Portanto, dentro do universo de dados colhidos nas amostras, aferiu-se uma primeira média/m² (média aritmética simples) no valor de R\$ 253,16 o metro quadrado.

Entretanto a análise do coeficiente de variação (Cv)¹, apontou para um padrão de relativa heterogeneidade (28%) indicando, assim, para a necessidade de triagem e eliminação dos elementos discrepantes da amostra. Desta forma eliminaram-se os indicadores do intervalo $0,7 < \text{elementos} \leq 1,3$. Ou seja, excluíram-se das amostras os valores 30% baixo ($R\$ 253,16 \times 0,7 = R\$ 177,21$) e 30% acima ($R\$ 253,16 \times 1,3 = R\$ 329,11$). A partir daí descartada 01 (uma) amostra, foi efetuado nova média aritmética simples sendo alcançado o valor de R\$ 228,76 o metro quadrado).

Este valor multiplicados por 389,25 m² (metragem total do terreno) resultou na quantia de R\$ 89.043,61, que com o arredondamento permitido, finalizo em **R\$ 89.050,00**, conforme planilha 1.

É importante que se registre que os dados da amostra têm caráter volátil e razão do seu dinamismo e flutuabilidade no mercado imobiliário. Sim, pois determinado dado amostral de um imóvel ofertado em negócio pode ser retirado do mercado tão logo se concretize a venda ou até mesmo por desistência do proprietário em prosseguir com a alienação do mesmo.

4.3)- Sobre as edificações - método utilizado no presente caso.

Tratam-se de benfeitorias não averbadas na matrícula do imóvel, assim discriminadas:

a) Uma casa em madeira, com aproximadamente 95,00

¹ Cv: é uma medida que permite classificar os desvios dos elementos da amostra com: coerentes, coerência relativa e heterogeneidade.

m2, contendo 3 quartos, cozinha, salão rústico com churrasqueira, depósito, banheiro em alvenaria e varanda.

A casa foi edificada em madeira, telha de barro, parte em piso de madeira e parte em piso bruto, janelas de ferro e de madeira, parte com forro de madeira e parte sem forro. A casa utiliza água de poço.

A casa é rústica e em péssimo estado de conservação.

- b) Uma casa em tijolos, com aproximadamente 80,00 m2, contendo Sala, cozinha, 2 quartos, banheiro e varanda.

A casa foi edificada em tijolos, estando quase que por completa sem reboco e sem emboço, telha de barro, com piso bruto, janelas de ferro e sem forro. A casa utiliza água de poço.

A casa é rústica e em mau estado de conservação.

Os valores destas construções foram obtidos através do valor do metro quadrado de **obra nova depreciada**.

Para se aferir os valores destas benfeitorias, foi considerado o atual custo do metro quadrado de edificações semelhantes à que é objeto desta reavaliação, tomando-se então, como índice, o **Custo Único Básico De Construção - CUB** para aferição deste valor.

Insta esclarecer, por primeiro, que a avaliação é uma ciência dinâmica e, por conta disso, é fruto de constante evolução com técnicas mais avançadas de profundos estudos a respeito do assunto.

Assim é que em 15/01/1979 foi fundado em São Paulo um órgão de classe formado por engenheiros, arquitetos e empresas habilitadas na área de avaliação que denominou-se de INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO - IBAPE/SP.

Com sede própria, possui biblioteca especializada, salas de reunião e auditório devidamente equipados para a realização dos eventos técnicos oferecidos aos seus associados e demais profissionais atuantes nas áreas da Engenharia de Avaliações, Perícias, Vistorias e Inspeções Prediais. Tal entidade constituiu-se, portanto, num microcosmo de profissionais que tem por eixo estabelecer o valor e encontrar o justo, num campo de equilíbrio entre o pólo da cultura técnica e o pólo da cultura ética na seara das avaliações.

Com vista em tal desiderato, especialistas nas áreas da Avaliação e Perícia, após profundos e exaustivos estudos, desenvolveram normas e tecnologia próprias para fazer frente às avaliações mudando a sistemática de apuração

de valor de determinada benfeitoria, atendendo uma necessidade básica e premente de ajustar os diversos tipos de acabamentos destas benfeitorias com os padrões adotados pelo Custo Unitário Básico-CUB dos respectivos Estados.

Mas, o que é exatamente o CUB e como ele é calculado. Esta questão é respondida pelo SINDUSCON/PR, nos seguintes termos:

Principal indicador do setor da construção, o Custo Unitário Básico (CUB) é calculado mensalmente pelos Sindicatos da Indústria da Construção Civil de todo o país. Determina o custo global da obra para fins de cumprimento do estabelecido na lei de incorporação de edificações habitacionais em condomínio, assegurando aos compradores em potencial um parâmetro comparativo à realidade dos custos. Atualmente, a variação percentual mensal do CUB tem servido como mecanismo de reajuste de preços em contratos de compra de apartamentos em construção e até mesmo como índice setorial.

Como é calculado o CUB (NBR-12.721/2006)

Histórico. A Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (artigo 54), prevê que os Sindicatos da Indústria da Construção Civil ficam obrigados a divulgar mensalmente até o dia 5 de cada mês, os custos unitários de construção a serem adotados nas respectivas regiões jurisdicionais, calculados com base nos diversos projetos-padrão representativos residenciais (R1,PP4,R8,PIS,R16), comerciais (CAL8, CSL8 e CSL16), galpão industrial (GI) e residência popular (RP1Q).levando-se em consideração os lotes de insumos (materiais e mão-de-obra), despesas administrativas e equipamento e com os seus respectivos pesos constantes nos quadros da NBR-12.721:2006 da ABNT.

Finalidade. Determinar o custo global da obra para fins de cumprimento do estabelecido na lei de incorporação de edificações habitacionais em condomínio, ressaltando que o Custo Unitário Básico (CUB) é um custo meramente orientativo para o setor da Construção Civil, não sendo nunca o custo real da obra, pois este só é obtido através de um orçamento completo com todas as especificações de cada projeto em estudo ou análise. No entanto, hoje em dia a variação percentual mensal do CUB tem servido como mecanismo de reajuste de preços em contratos de compra de apartamentos em construção e até mesmo como índice setorial.

Metodologia de cálculo do CUB/m² ? Coleta de dados. Os salários e preços de materiais e mão-de-obra, despesa

administrativas e equipamentos previstos na NBR-12.721:2006, são obtidos através do levantamento de informações junto a uma amostra de cerca de 40 empresas da construção. Agindo desta maneira, o universo da pesquisa se dá sob a ótica do comprador, eliminando uma série de distorções em relação ao fornecimento de dados. Como o indicador a ser calculado refere-se a custo e não a preço, é mais correta a pesquisa junto ao comprador, que no caso são as construtoras e não junto aos distribuidores ou vendedores.

Assim, o CUB adota como padrão de acabamento para as benfeitorias, apenas 03 (três) espécies de acabamentos, a saber: Padrão Baixo, Padrão Normal e Padrão Alto, aplicando-se para as benfeitorias de andares 1, 4, 8 e PIS (Projetos de Interesse Social).

Entretanto, o IBASPE-SP conclui, após exaustivos estudos técnicos, repita-se, concluiu que dentro de um padrão de acabamento encontram-se outros sub padrões que extrapolam os limites restritos do Padrão Baixo, Padrão Normal e Padrão alto, e por esta razão elaborou uma tabela mais completa com a incidência de um índice fixo sobre o CUB no Padrão R8N albergando, praticamente, todos os tipos de acabamentos em feitorias, conforme se verifica abaixo:

Classe: Barraco	Grupo: Rústico		0,09
Classe: Barraco	Grupo: Simples		0,16
Classe: Casa	Grupo: Rústico		0,42
Classe: Casa	Grupo: Proletário		0,58
Classe: Casa	Grupo: Econômico		0,79
Classe: Casa	Grupo: Simples		1,06
Classe: Casa	Grupo: Médio		1,39
Classe: Casa	Grupo: Superior		1,78
Classe: Casa	Grupo: Fino		2,44
Classe: Casa	Grupo: Luxo		2,89
Classe: Apto	Grupo: Econômico		0,81
Classe: Apto	Grupo: Simples	Padrão: S/ elevador	1,27
Classe: Apto	Grupo: Simples	Padrão: C/elevador	1,47
Classe: Apto	Grupo: Médio	Padrão: S/elevador	1,75
Classe: Apto	Grupo: Médio	Padrão: C/elevador	1,93
Classe: Apto	Grupo: Superior	Padrão: S/elevador	2,23
Classe: Apto	Grupo: Superior	Padrão: C/elevador	2,41
Classe: Apto	Grupo: Fino		3,07
Classe: Apto	Grupo: Luxo		3,49

Classe: Escritório	Grupo: Econômico	0,78
Classe: Escritório	Grupo: Simples Padrão: S/elevador	1,21
Classe: Escritório	Grupo: Simples Padrão: C/elevador	1,41
Classe: Escritório	Grupo: Médio Padrão: S/elevador	1,66
Classe: Escritório	Grupo: Médio Padrão: C/elevador	1,84
Classe: Escritório	Grupo: Superior Padrão: S/elevador	2,05
Classe: Escritório	Grupo: Superior Padrão: C/elevador	2,29
Classe: Escritório	Grupo: Fino	3,07
Classe: Escritório	Grupo: Luxo	3,61
Classe: Galpão	Grupo: Econômico	0,36
Classe: Galpão	Grupo: Simples	0,73
Classe: Galpão	Grupo: Médio	1,33
Classe: Galpão	Grupo: superior	1,68
Classe: Cobertura	Grupo: Cobertura Padrão: Simples	0,12
Classe: Cobertura	Grupo: Cobertura Padrão: Médio	0,25
Classe: Cobertura	Grupo: Cobertura Padrão: Superior	0,46

Portanto, para cada classe de benfeitorias há uma descrição detalhada de acabamento que difere substancialmente um acabamento do outro de um mesmo tipo de benfeitoria (barraco, casa, apartamento, escritório, galpão industrial e cobertura)

Assim aplica-se sobre o valor do CUB no padrão R8N (Residencial até 8 Andares padrão Normal) o índice correlato ao tipo de benfeitoria e seu acabamento. A título de ilustração, apenas, tomemos como exemplo a benfeitoria **casa rústica** cujo índice é 0,42. Vale dizer que o valor do barraco (novo) é 0,42 do valor do CUB, hoje em R\$ 1.454,88. Por conseguinte, o valor do barraco rústico seria de R\$ 611,05 o metro quadrado.

Esta sistemática foi usado para todos os tipos de benfeitorias integrantes do imóvel avaliando, pois no caso em questão, possuímos todas as benfeitorias rústicas, uma em madeira e outra em alvenaria. Após a apuração do valor de cada benfeitoria foi aplicado a depreciação usando-se o método de Roos-Heideck .

Tem-se, então, os seguintes custos das benfeitorias:

Benfeitoria A :

Uma casa em madeira, com aproximadamente 95,00 m², contendo 3 quartos, cozinha, salão rústico com churrasqueira, depósito, banheiro em alvenaria e varanda.

A casa foi edificada em madeira, telha de barro, parte em piso de madeira e parte em piso bruto, janelas de ferro e de madeira, parte com forro de madeira e parte sem forro. A casa utiliza água de poço.

A casa é rústica e em péssimo estado de conservação.

Para avaliação das benfeitorias, leva-se em conta a depreciação das

benfeitorias, utilizando-se a Tabela de Ross-Heidecke, que combina o estado de conservação do imóvel com a idade em percentual da vida útil provável do bem. Na Tabela de Vida útil das Edificações, a casa de madeira tem vida útil de 30 anos. Assim, tendo em vista que a casa em questão tem aparência de mais de 30 anos, a mesma na possui mais um percentual de vida útil. Assim, para fins de avaliação, a presente benfeitoria não tem valor.

Sem valor para efeitos de avaliação.

Benfeitoria B

Uma casa em tijolos, com aproximadamente 80,00 m2, contendo Sala, cozinha, 2 quartos, banheiro e varanda.

A casa foi edificada em tijolos, estando quase que por completa sem chapisco, sem reboco e sem emboço, telha de barro, com piso bruto, janelas de ferro e sem forro. A casa utiliza água de poço.

A casa é rústica e em mau estado de conservação.

Tipo= residencial Classe= casa Grupo= rústico

Padrão de Acabamento Rústico:

Construídas sem preocupação com projeto, aparentemente sem utilização de mão de obra qualificada ou acompanhamento de profissional habilitado. Associadas à autoconstrução, geralmente apresentam pé direito aquém dos usuais e deficiências construtivas evidentes, tais como desaprumos e desníveis. Na maioria das vezes são térreas, construídas em alvenaria e normalmente sem estrutura portante. Cobertura em laje pré-moldada ou telhas em fibrocimento ondulada sobre madeiramento não estruturado e sem forro. Fachadas desprovidas de revestimentos e áreas externas com pisos em terra batida ou cimentado rústico. Caracterizam-se pelo uso apenas de materiais construtivos, de instalações e de acabamentos indispensáveis, tais como: Pisos: cimentado ou caco de cerâmica. Paredes: sem revestimentos internos ou externos. Instalações hidráulicas: incompletas e com encanamentos aparentes. Instalações elétricas: incompletas e com fiação exposta. Esquadrias: madeira rústica e/ou ferro simples, sem pintura e geralmente reaproveitadas.

R8N-RESIDENCIAL 8 PADRÃO RÚSTICO: 0,42
• CUB ATUAL R\$ 1.454,88

Os custos das construções destas benfeitorias foram encontrados mediante a multiplicação da metragem total da casa: 80,00 m² pelo valor do CUB de R\$ 611,05 (CUB R\$ 1.454,88 multiplicados por Índice R8N de 0,42), que resultou em R\$ 48.883,97, cf. planilha 02 anexa.

4.4)- Depreciação do imóvel - Método Roos-Heideck

Para se aplicar a depreciação usando o método de Roos-Heideck, necessário se faz o entendimento de alguns conceitos fundamentais pertinentes a tal método, quais sejam:

- Depreciação: É a perda da aptidão de servir ao fim que o imóvel se destina, provocando a decadência do valor intrínseco do bem.
- Vida Útil de um Bem: É o período decorrido entre a data que foi concluída a edificação e o momento em que deixa de ser utilizado devido à necessidade de reformas de grande monta.
- Idade Real: Período decorrido entre a data que foi concluída a edificação e a data de referência da avaliação.
- Vida remanescente: Tempo estimado entre a data da avaliação e o fim da sua vida útil.
- Valor residual: É o valor de demolição ou de reaproveitamento de parte dos materiais ao fim da sua vida útil.
- Valor novo: É o custo de reprodução de uma edificação nova através de orçamentos analíticos.
- Valor depreciável: É o valor novo menos o valor residual.

A depreciação de ordem física é proporcionada pelo desgaste das várias partes que compõem a edificação e suas causas podem ser devido ao uso ausência de manutenção ou material sem qualidade que redundam em avarias bruscas e acidentais, deterioração, desgaste constante e decrepitude.

Já a depreciação de ordem funcional abrange a inadequação (falhas de projeto e/ou execução), superação (obsoletismo) e anulação (inadaptabilidade a outros fins). Este tipo de depreciação não se enquadra em formulações matemáticas genéricas.

Portanto, após a aferição do valor de cada uma das benfeitorias, necessário se fez proceder a depreciação das mesmas em razão do desgaste natural do material e também em decorrência decorso de tempo da sua construção.

Portanto usou-se, como critério de depreciação da benfeitoria, o método

Ross-Heideck, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$D = \frac{(100-K)}{100} ; (\text{Idade em \% de vida útil}^2 = \text{idade/vida útil})$$

onde "K" é obtido em uma tabela de depreciação que leva em consideração o estado de conservação da construção e a idade em % da vida decorrida (cf. planilha 3).

Assim, em vistoria in loco, das respectivas benfeitorias atribui para a análise em questão das mesmas nos seguintes termos:

Benfeitoria B

Idade aparente de 08 anos, em Mau Estado de Conservação / Necessitando de Reparos Médios a Importantes (item "IV" na Tabela de Depreciação da planilha 2 e 3).

Portanto, considerando o tempo de construção de 08 anos, em mau estado de conservação, o índice de depreciação aplicado foi de 0,588 sobre R\$ 48.883,97, alcançando-se o valor de R\$ 28.743,77, que com o devido arredondamento permitido, resultou em R\$ 28.750,00.

5. AVALIAÇÃO

Valor do Terreno.....R\$ 89.050,00

Valor da Benfeitoria A..... sem valor comercial

Valor da Benfeitoria B.....R\$ 28.750,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$R\$ 117.800,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos reais).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resta, por derradeiro, traçar alguns esclarecimento importantes a respeito das amostras elencadas na presente avaliação, a saber:

Todo dado mercadológico colhida em avaliações de bens imóveis, tem natureza volátil, ou seja, num determinada momento se apresenta para venda e, por conta disso, foi usada como parâmetro, logo em

² Vida útil: prazo de utilização funcional de um determinado bem.

seguida, num curto espaço de tempo saiu do mercado, seja por desinteresse do vendedor em desfazer-se do bem, seja porque o mesmo já foi vendido. Assim, pode ocorrer que uma amostra que ontem estava no mercado disponível para venda, pode amanhã não estar mais.

7. DEPOSITEI O BEM na pessoa de

Nome	Olivério Silvestre de Souza
End. Res.	Avenida Tertuliano Ferreira de Souza, 988, Libanópolis, São José dos Pinhais
End. Com.	Autônomo
CPF/RG	319.813.569-91
Celular	9 9778-4160 (filho Luiz Fernando)

Que se comprometeu, sob as penas da Lei, em não alienar o bem e zelar pela sua conservação, ficando ciente que será destituído de tal encargo somente por determinação judicial.

Curitiba, 04 de abril de 2018.

Marcia H. C. Dutsol

Marcia Helena Carvalho Dutsol
Oficial de Justiça Avaliador

Olivério Silvestre de Souza

Depositário

[Assinatura]

Requerida

21JE

Dealsi
04/04/18
[Assinatura]

